



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS

PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 162

CEP 39.608-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 0079 - de 30 de DEZEMBRO de 2004

Abre Credito Suplementar no valor de R\$ 32,64
as dotacoes da PREF. MUNIC. MARIPIA DE MINAS

O Prefeito de MARIPIA DE MINAS, no uso de suas atribuicoes, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 0511, de 27 de DEZEMBRO de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R\$ 32,64 TRINTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS*.....
*.....
as seguintes dotacoes da PREF. MUNIC. MARIPIA DE MINAS

UNIDADE 02 - Sec.Munic.Administ.e Financas	
04122003208 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.Juridica	R\$ 32,64

Total da Unidade 02.....	R\$ 32,64
	=====
Total Geral.....	R\$ 32,64

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, sera utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotacoes da PREF. MUNIC. MARIPIA DE MINAS

UNIDADE 04 - Sec.Mun.Obras e Desenvolvimen.	
20606029241 - 3.3.5.0.41 Contribuicoes	R\$ 32,64

Total da Unidade 04.....	R\$ 32,64
	=====
Total Geral.....	R\$ 32,64

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao.

Prefeitura Municipal de MARIPIA DE MINAS, 30 de DEZEMBRO de 2004

WALTER TREZZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
NO PERÍODO:
De 30 / 12 / 04 a / /

ASSINATURA SERVIDOR